

# Grande ABC contabiliza, em média, oito notificações de estupro coletivo por mês

## Grande ABC contabiliza, em média, oito notificações de estupro coletivo por mês

Região registrou 102 casos de violência envolvendo dois ou mais agressores em 2025, aumento de 39% em relação ao ano anterior

GABRIEL ROSALIN gabrierosalin@dgabc.com.br

O Grande ABC registrou, em média, oito casos de estupro coletivo por mês em 2025. Os dados da SES (Secretaria de Estado da Saúde), computados pelo Sinan (Sistema de Informações de Agravos de Notificação), contabilizaram 102 ocorrências no ano passado. O crime voltou a ganhar notoriedade após caso envolvendo um grupo de cinco homens que abusaram de uma adolescente de 17 anos em Copacabana, no Rio de Janeiro.

No Grande ABC, Santo André e São Bernardo lideraram as estatísticas, registrando 37 casos cada em 2025. Outros municípios com números expressivos foram Mauá e Diadema, com 13 e nove ocorrências, respectivamente. São Caetano e Ribeirão Pires registraram três e duas notificações, enquanto Rio Grande da Serra teve apenas um registro.

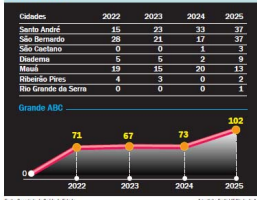
Em 2024, a SES computou 73 ocorrências nas sete cidades. No comparativo, a região observou aumento de 39% de

um ano para o outro. No Brasil, entre 2022 e 2025, foram 22.800 casos, segundo dados do Sinan. No Grande ABC foram 313 notificações no mesmo período. A secretária estadual ressaltou que esses casos são notificados pelas unidades de saúde, que cuidam e acolhem as pessoas vítimas de estupro coletivo.

A advogada Nicolle Scaramuzza, especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal, esclareceu que esse tipo de crime se configura quando há dois ou mais infratores. "Aquele que pratica o crime de estupro está sujeito a pena de reclusão de 6 a 10 anos, no caso de vulnerável, sobe para 8 a 12 anos. O estupro coletivo causa o aumento de pena de um ou dois terços, a depender da quantidade de agentes que participaram dos atos de violência e de outras circunstâncias", disse a especialista.

Para a advogada, o aumento das notificações no Grande ABC pode refletir, de fato, tanto maior número de denúncias quanto maior conscientização das vítimas e o fortalecimento dos canais de acolhimento. "Há muitos fatores ca-

### Em números



acterísticos que explicam esse tipo de crime, um deles é a chamada dinâmica de grupo, em que a presença de vários agentes reduz a inibição individual e encoraja a prática do crime", comentou.

Conforme explicou Nicolle, esse tipo de crime ocorre, em sua maioria, em festas, reuniões ou situações de consumo de drogas, o que aumenta a vulnerabilidade da vítima.

Já o caso do Rio de Janeiro foi classificado por ela como um verdadeiro terror. "Um

ponto que chama atenção é que teria sido premeditado. A vítima foi atraída ao local por alguém com quem já possuía vínculo. Também há um vídeo posterior, no qual debocham da conduta praticada", concluiu a advogada.

Recentemente, houve a denúncia de um estupro coletivo envolvendo um estudante de 12 anos em uma escola estadual na Zona Norte da Capital, supostamente ocorrido no banheiro. A Polícia Civil de São Paulo investiga o caso.

### Jovens são influenciados por conteúdos misóginos on-line

Um caso envolvendo mensagens misóginas de alunos do colégio São Domingos, na Capital, ganhou repercussão na última semana. Em um grupo, eles elaboraram uma lista classificando colegas como "mais e menos estupráveis".

Para a advogada Nicolle Scaramuzza, especialista em Direito Penal e Direito Processual, a "cultura do estupro" decorre de fatores culturais, tecnológicos e educacionais. "Sob perspectiva sociológica, observa-se que o adolescente aprende condutas a partir de grupos que validam ou banalizam. Discursos de objetificação passam a ser reproduzidos como linguagem de grupo, muitas vezes disfardados de humor". Além disso, destaca a hipersexualização precoce, potencializada pelo uso da internet desenfreada e conteúdos pornográficos.

Movimentos de ódio no ambiente virtual, como o red pill, contribuem para a violência de gênero e a inferiorização

das mulheres. "Os impactos desses conteúdos misóginos se tornam ainda mais preocupantes quando são jovens que consomem, em que adolescentes passam a temer e rejeitar tudo que se associe ao feminino", citou ainda Nicolle.

A advogada criminalista Gabriela Otero complementou que o aumento da violência contra a mulher está diretamente ligado a esses movimentos digitais. "Principalmente levando em conta que a circulação desses conteúdos pode normalizar a violência e incentivar comportamentos abusivos. Essas falas funcionam como um fator de potencial escalada, então um provável futuro agressor pode se sentir seguro para cometer atos quando vê suas convicções reafirmadas."

A especialista explicou que, dependendo do discurso, a conduta pode ser enquadrada como crime, mesmo que o Brasil não tenha tipificação específica para misoginia. GR

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 1